

Convocação para a Avaliação Psicológica

1. A COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público da Prefeitura de Florianópolis, Edital 010/2015, convoca os candidatos abaixo relacionados, para Avaliação Psicológica, nos termos do item 8.4 do Edital do Concurso Público.

2. Candidatos convocados:

Candidato	Inscrição
André Demétrio*	1672
Diego Tasca Floriani*	1452
Kênia Miranda*	1042
Lara Fernanda de Moraes Lopes*	2926
Thiago Nascimento Oliveira*	65

*Sub judge

3. Data, horário e local da Avaliação Psicológica:

Data: 12 de maio de 2016.

Local: FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Ao lado do Centro Socioeconômico
Universidade Federal de Santa Catarina
Trindade
Florianópolis, SC

Horários previstos

EVENTO	Horário previsto
Início da recepção e identificação dos candidatos	14 h
Encerramento da recepção e identificação dos candidatos (*)	14h20 min
Orientações	14h25 às 14h30 min
Início da avaliação	14h30 min
Previsão para término da avaliação	16h30 min

4. Documentos e materiais que devem ser portados pelos candidatos:
 1. Documento de identidade original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos;
 2. Lápis com grafite preto no 02;
 3. Caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
5. Nos termos do subitem 8.4.11 do Edital, serão desclassificados, não podendo realizar as demais etapas do concurso:

- a) Os candidatos que não comparecerem, chegarem atrasados, não portarem documento de identificação ou material exigido;
- b) O candidato considerado INAPTO.

6. NORMAS GERAIS NOS TERMOS DO EDITAL 010/2015

- 6.1 A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e será realizada por psicólogos devidamente registrados no Conselho Federal de Psicologia.
- 6.2 A avaliação psicológica será composta por técnicas de avaliação, reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, conforme descrito nesta convocação.
- 6.3 O perfil psicológico do Guarda Municipal é constituído por características de personalidade, habilidades cognitivas e comportamentais, também denominadas características psicológicas, as quais o indivíduo deve demonstrar no dia da avaliação.
- 6.4 A avaliação psicológica visa avaliar o perfil do candidato, a fim de verificar sua capacidade e seu potencial de desempenho compatíveis com o exercício de suas funções, relativas ao cargo de Guarda Municipal. Os parâmetros estabelecidos para esta avaliação foram descritos no perfil psicológico conforme Anexo 1.
- 6.5 O resultado da avaliação psicológica se dará pela análise global do desempenho do candidato, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação. O parecer final se dará pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto.

RESULTADOS POSSÍVEIS

Apto: Será considerado apto o candidato que apresentar as características psicológicas nas dimensões esperadas, compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

Inapto: Será considerado inapto o candidato que apresentar característica psicológica incompatível com o exercício da função inerente ao cargo de Guarda Municipal no momento da avaliação.

A incompatibilidade da característica é definida através do contra perfil (Anexo 2).

Contra perfil: traço, fator ou característica psicológica incompatível com o exercício de uma profissão, cargo, função ou atividade.

A presença ou dimensão do contra perfil pode afetar ou trazer prejuízo à adaptação, ao desempenho e à progressão do indivíduo em um cargo, bem como comprometer o exercício pleno e satisfatório das atividades inerentes a este.

Desclassificado: Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer, chegar atrasado, não portar documento de identificação ou material exigido (caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta e lápis preto no. 02).

6.6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. O resultado inapto não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Guarda Municipal.
 2. Quando houver, o resultado inapto, diz respeito apenas ao presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de Guarda Municipal, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.
 3. As anormalidades comportamentais observadas nos candidatos, durante a avaliação psicológica, serão registradas pelos psicólogos e servirão de subsídios para o resultado.
7. A FEPESE divulgará no sitio do concurso na Internet, a relação dos candidatos considerados aptos, inaptos e dos candidatos desclassificados, mas nos termos do Código de Ética do psicólogo não divulgará o motivo do resultado de inapto.
 8. Os candidatos interessados em conhecer as razões de terem sido considerados inaptos deverão, até às 18 horas do segundo dia subsequente à divulgação do resultado, entregar à FEPESE- pessoalmente ou através de representante legal, requerimento com a devida solicitação.
 9. Nas horas que antecedem a Avaliação de Psicológica recomenda-se aos candidatos os seguintes cuidados:
 - Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
 - Alimentar-se adequadamente, com uma refeição leve e saudável;
 - Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir no seu bem estar e conseqüentemente na avaliação;
 - Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
 - Usar roupas e calçados confortáveis.
 - Não será permitido ao candidato o fumo e ou a ingestão de alimentos durante a avaliação.

Florianópolis, 4 de maio de 2016.

Anexo 1

	Característica	Descrição
1	Agressividade (auto ou heteroagressividade)	Força ou disposição necessária para impulsionar o indivíduo para a ação, para superar os obstáculos, enfrentar as situações com firmeza e buscar realizar seus objetivos. Também pode ser caracterizada como uma tendência ou disposição para agredir, voltada para si ou outrem.
2	Emotividade	Capacidade de esboçar, de forma emergencial, reações orgânicas e psíquicas, intensas e momentâneas, como consequência a estímulos significativos, podendo variar nas formas de manifestação de acordo com o nível de autocontrole do indivíduo.
3	Impulsividade	Capacidade de responder rapidamente, refletida ou irrefletidamente, a um estímulo interno ou externo. Se em dimensão elevada, pode significar uma tendência a reagir de forma brusca, intensa e precipitada.
4	Afetividade	A afetividade é um potencial de energia do sujeito em relação à vida; Permeia toda a sua vivência e determina a atitude geral dele frente às suas experiências. Representa uma capacidade subjetiva e interna de vivenciar e exprimir, por meio do comportamento, os "afetos". Existem cinco tipos básicos de estados afetivos - Afetos, Humor (reunião de estados afetivos), Sentimentos, Emoções, e Paixões - que podem ser agudos, de grande ou menor intensidade, de curta ou longa duração.
5	Relacionamento interpessoal/Sociabilidade	Capacidade de estabelecer relacionamentos e interagir com os outros.
6	Disciplina/Deferência	Observância e acatamento de preceitos ou ordens; Sujeição das atividades instintivas às refletidas. Obediência à autoridade e/ou à hierarquia estabelecida. Procedimento correto. Atitude de consideração e respeito.
7	Energia/ Tônus Vital Capacidade laborativa/produktividade	Energia potencial interna que pode ser mobilizada para produzir um trabalho ou agir, sobretudo em situações de emergência e que exijam respostas rápidas. Resistência ao cansaço psicofísico e capacidade de recuperar-se após situações ou atividades extenuantes.
8	Atenção Concentrada	Capacidade de se ater a um ou mais aspectos da experiência, destacando-o em relação aos demais, concentrando a atividade mental nesse foco.
9	Memória	Capacidade para memorizar imagens, tornando-as disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual.
10	Atenção Difusa	Capacidade mental que focaliza, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo para o indivíduo.

Anexo 2

	Característica	Contra perfil
1	Agressividade (auto ou heteroagressividade)	Descontrole da agressividade
2	Emotividade	Descontrole da emotividade
3	Impulsividade	Descontrole da impulsividade
4	Afetividade	Descontrole da afetividade
5	Relacionamento interpessoal/Sociabilidade	Dificuldade acentuada em estabelecer contatos interpessoais e socializar
6	Disciplina/Deferência	Oposicionismo às normas, leis e figuras de autoridade
7	Energia/ Tônus Vital Capacidade laborativa/produktividade	Distúrbio acentuado da Energia vital - elação (aumento) ou depressão (diminuição)
8	Atenção Concentrada	Capacidade de atenção abaixo da média; déficit de atenção
9	Memória	Memória Visual Inferior
10	Atenção Difusa	Capacidade de atenção difusa inferior

AB